

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

-----Faz público, tendo em atenção o preceituado no artigo 49.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que, no próximo dia **19 de junho de 2015, às 9.30 horas**, terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mogadouro**, a 9ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1 Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2015 – Apreciação e Deliberação.
- 1.2 Informação da Correspondência Recebida e Expedida.
- 1.3 Período de Intervenção do Público.
- 1.4 Tratamento de Assuntos Gerais de Interesse Autárquico.
- 1.5 Tomada de Posse dos elementos designados para o Conselho Municipal de Segurança.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo – alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2.2** 1ª Revisão do Orçamento Municipal da Receita do Ano de 2015 –
Apreciação e Deliberação.
- 2.3** 1ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2015 –
Apreciação e Deliberação.
- 2.4** 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2015 –
Apreciação e Deliberação.
- 2.5** 1ª Revisão do Plano de Atividades Municipal do Ano de 2015 –
Apreciação e Deliberação.
- 2.6** Divisão dos Serviços Integrados da Presidência – Construção da
Variante da Zona Industrial ao IC5 – Declaração de Interesse
Público Municipal para Efeitos de Ocupação de Áreas da Reserva
Ecológica Nacional. Apreciação e Deliberação.
- 2.7** Assunção de Compromissos Plurianuais (Fundo de Eficiência.
Energética). Apreciação e Deliberação
- 2.8** Designação de quatro membros da Assembleia Municipal para
representantes da CPCJ de Mogadouro.
- 2.9** Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos -
Análise e aprovação.
- 2.10** Outros Assuntos.

Mogadouro, 12 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)